



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO COLEGIADO DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC

12 de abril de 2021, quarta-feira, às 15h00min

PAUTA:

- 1. Informes.**
- 2. Plano de Ação do Câmpus Joinville (Plano de Contingência do IFSC para a COVID-19) – alterações na [Resolução nº 07/2021/COLEGIADO](#).**
- 3. Esclarecimentos sobre a [Resolução CONSUP nº 12/2021](#).**
- 4. Apreciação da [Resolução ad referendum nº 10/2021/COLEGIADO](#) – Calendário Acadêmico 2021.**

PRESENCAS (membros):

Maick da Silveira Viana – Presidente (Diretor-geral);
Dayane Clock Luiz – Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão;
Karin Fetter – Chefe do Departamento de Administração;
Rhamara Seibert Barreto (representante discente titular)
Gustavo Alves de Souza – representante discente 1º suplente;
Juliana da Silva – representante docente titular;
Reginalda Maciel - representante docente titular;
Anael Preman Krelling – representante docente 1º suplente;
Débora Link – representante técnico-administrativa titular;
Rogério Ferreira Fragoso – representante técnico-administrativo titular;
Fabiane Marques da Cruz Crivellaro - representante técnico-administrativo 1º suplente;
Sônia Regina Victorino Fachini (representante da sociedade civil titular);
Mario José Bruckheimer - representante da sociedade civil 1º suplente.

AUSÊNCIA JUSTIFICADA (membro): Cleia Aparecida Clemente Giosole (representante da sociedade civil titular);
Kamila Regina Pohl (representante discente titular).

PRESENCAS (não membros): Geraldo Sales dos Reis – Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis; Simone Aparecida dos Santos Hinsching – Assessora da Direção-geral; Daiane Vavassori; Neli de Lemos; Liane Maria Dani; Peterson de Souza Mattos; Suely Maria Anderle.

1. Informes.

Maick da Silveira Viana:

- Aprovação da Lei Orçamentária 2021: a lei foi aprovada e, com isto, o IFSC já recebeu 40% do orçamento de custeio do ano, e 100% de investimento.
- Vigilância sanitária visitou o Câmpus na semana passada, para verificação do atendimento às previsões do PLACON. Houve apenas uma notificação, pela necessidade de marcar assentos isolados (carteiras, bancos).



- Aconteceu a última entrega das cestas básicas adquiridas com recursos de 2020. Está sendo organizado um novo processo de aquisição de produtos alimentícios, para continuidade do atendimento aos estudantes. Em 2021, a procura dos estudantes pelas cestas está maior, passando de aproximadamente 70 (em 2020), para mais de 100 alunos inscritos.
- Houve o desligamento do representante discente titular do Colegiado do Câmpus, Iago Matos Oliveira, de modo que a 1ª suplente, Rhamara Seibert Barreto, passa a ocupar a titularidade. Em consequência, os demais representantes discentes, que eram o 2º, 3º e 4º suplentes, passam a ocupar a 1ª, 2ª e 3ª suplência, respectivamente.
- Resolução 12/2021 do Consup: autorizou os Colegiados dos Câmpus a acionar a Fase 1 da Política de Segurança Sanitária do IFSC, a partir do dia 17/05/2021.

2. Plano de Ação do Câmpus Joinville (Plano de Contingência do IFSC para a COVID-19) – alterações na [Resolução nº 07/2021/COLEGIADO](#).

Descrição: Após a aprovação do Plano de Ação do Câmpus Joinville pelo Colegiado no dia 31/03/2021, verificou-se a necessidade de realizar alterações no documento, no que diz respeito aos seguintes pontos:

Pag. 14 – alteração na Tabela 4 – divisão do setor do DAM.

Pag. 20 – Reforçar a mudança da barreira sanitária.

Pag. 22 – alterar no Quadro 1 – a data de encerramento da fase 0.

Pag. 26 – alterar na tabela de Espaços administrativos e pedagógicos diversos o quantitativo de funcionários do DAM.

Pag. 28 – alterações de textos na tabela das ROTINAS E HORÁRIOS DE TRABALHO NA FASE 1 nos campos dos seguintes setores: RA, Biblioteca e Coordenação Pedagógica.

Pag. 31 – revisão do parágrafo incluindo Conforme Política de Segurança Sanitária do IFSC, a Fase 2 somente será acionada quando a matriz de risco da microrregião estiver em nível MODERADO e a decisão do CONSUP.

Pag. 43 – alteração da data da fase 0 para 16/05/21.

Pag. 44 – alteração do texto “Serviço de empréstimo domiciliar: realizado para servidores para preparação de materiais para as ANPs e para os alunos concluintes dos cursos autorizados, uma vez por semana, com agendamento prévio, conforme datas e horários preestabelecidos e através dos seguintes passos”.

Pag. 68 – Inclusão do Anexo 9 que trata da rotina e EPI’s de terceirizados no campus.

Desta forma, submetem-se as alterações para apreciação do Colegiado do Câmpus.

- Geraldo Sales dos Reis, Presidente da Comissão COVID do Câmpus, apresenta os pontos a serem alterados no Plano de Ação que havia sido aprovado pela Resolução 07/2021/COLEGIADO, destacando a inclusão do Anexo 9, que trata dos EPI’s a serem utilizados por funcionários terceirizados no Câmpus.
- Os membros debatem a respeito do quadro “Rotinas e horários de trabalho na Fase 1”, em especial sobre a predefinição de horário de atendimento e quantidade de servidores. A presidência da Comissão COVID esclarece que os itens foram previstos levando em consideração a possibilidade de atendimento, em caráter excepcional, se houver necessidade, mediante avaliação do próprio setor.
- Após discussões, por consenso, considerando que a atuação presencial se dará nas situações em que haja demanda de trabalho presencial, exclui-se a previsão de número de servidores por setor, excluem-se os registros de dias/horários de trabalho, excluem-se as observações e, por fim, passa a ser registrado que o horário de trabalho presencial será “caso haja demanda, conforme decisão do setor, juntamente com a chefia imediata” – exceto para a Direção-geral e Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE).



- Às 16h30min a representante da sociedade civil, Sônia Regina Victorino Fachini, manifesta necessidade de se ausentar. O quórum é mantido.
- A respeito do registro do horário de atendimento presencial pela Direção-Geral e DEPE na mesma tabela de Rotinas e Horários de Trabalho na Fase 1, o Presidente coloca em votação opção para definir o horário destas diretorias, ou deixar em aberto, mediante demanda, conforme foi registrado nos demais setores. Os membros decidem por deixar o horário em aberto, para que o atendimento ocorra mediante demanda. A decisão se deu com 1 (uma) abstenção (Dayane), 2 (dois votos) pela definição dos dias de atendimento (Juliana e Rhamara), e 6 (seis) votos por deixar o horário de atendimento em aberto, mediante demanda (Karin, Gustavo, Reginalda, Débora, Rogério, Mário).
- Às 16h48min, o Presidente consulta os membros, que se manifestam favoráveis à prorrogação da reunião até 17h.
- Colocado em apreciação, com as alterações acordadas e deliberadas durante a reunião, o documento final do Plano de Ação do Câmpus Joinville para a COVID-19 foi aprovado por unanimidade.

3. Esclarecimentos sobre a Resolução CONSUP nº 12/2021.

Descrição: A Resolução CONSUP nº 12/2021, prorroga a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no IFSC até o dia 16/05/2021 e autoriza aos Colegiados dos Câmpus o acionamento da Fase 1 da Política de Segurança Sanitária do IFSC a partir do dia 17/05/2021. A proposta deste ponto é iniciar as discussões e esclarecimentos sobre as disposições a respeito do acionamento da Fase 1, para deliberação deste Colegiado em reunião posterior.

- O Presidente destaca que no decorrer do ponto de pauta anterior, algumas dúvidas sobre o acionamento da Fase 1 da Política de Segurança Sanitária do IFSC já foram esclarecidas e abre a palavra para novos questionamentos.
- O discente Gustavo, reforça a necessidade de atenção aos alunos do Ensino Superior, especialmente os ingressantes vindos de outras cidades, para que sejam bem informados a respeito do retorno gradativo, de modo que possam se organizar para o retorno presencial.
- Presidente esclarece que, a partir do dia 17/05/2021, os Colegiados de Câmpus poderão acionar a Fase 1, sendo que na Reunião Ordinário deste Colegiado, agendada para o dia 19/05, poderá ser deliberado pela definição de uma data para acionamento.
- Também, o Presidente informa os pré-requisitos definidos pelo CONSUP, necessários para que os Colegiados possam acionar a Fase 1: realização de censo institucional e levantamento de servidores com condições de retorno ao trabalho presencial na fase 1 (já realizados); aprovação da Política de Segurança Sanitária – PSS do IFSC pelo CONSUP e dos Planos e Ação locais pelos Colegiados de Câmpus (já atendido); verificação da disponibilidade de EPIs e itens de prevenção à COVID-19; verificação do cumprimento por parte dos Câmpus de todas as medidas constantes na PSS e Planos de Ação locais; verificação das condições de acesso às unidades por transporte público; determinação do CONSUP com base no cumprimento de todos os itens descritos, e observação do risco potencial para a COVID-19 em Santa Catarina; e normativas legais gerais. Após análise destes itens, o Comitê Técnico Científico do IFSC verificou que alguns Câmpus ainda tinham pendência de alguns itens. O CONSUP, considerando o quadro geral de atendimento dos requisitos e, considerando que o acionamento ainda passaria por deliberações nos Colegiados locais, decidiu pela aprovação da possibilidade de acionamento da Fase 1 pelos Colegiados dos Câmpus.
- O Presidente informa o que está permitido de ser realizado na Fase 1: preparar o Câmpus para a Fase 2 (que, por sua vez, prevê o retorno de até 30% da comunidade do Câmpus); capacitação da comunidade como um todo sobre os protocolos de biossegurança; dimensionar setores que necessitariam trabalhar presencialmente na fase 2; mapear espaços a serem utilizados; possibilidade de retorno de estudantes formandos de cursos superiores e pós-graduação, bem como de seus professores para a



realização de experimentos indispensáveis para a conclusão de TCCs ou cumprimentos de prazo de projetos de pesquisa - caso haja garantia de obediência a todas as normas de segurança e protocolos biosanitários contidos na PSS e Plano de Ação do Câmpus.

4. Apreciação da Resolução ad referendum nº 10/2021/COLEGIADO – Calendário Acadêmico

2021.

Descrição: A Resolução aprovou o Calendário Acadêmico 2021 do Câmpus, com alterações em relação à Resolução nº 06/2021/COLEGIADO. As alterações foram: alteração da data de início e término do semestre letivo para as 1ª fases dos cursos de Bacharelado em Enfermagem, Engenharia Elétrica e Gestão Hospitalar; inclusão do período de 26 – 30/07/2021 para inscrições para transferência; e inclusão do período de 12 – 15/07/2021 para a realização do evento Semana da Engenharia Mecânica.

- Não havendo tempo hábil para apreciação desse ponto de pauta, este será pautado em reunião posterior.

Sem mais, encerrou-se a reunião às 17h10min. Esta súmula foi elaborada por Héliida Leseux e, conforme Art. 10, parágrafo único, do Regulamento do Colegiado do Câmpus (Resolução nº 29/2020/COLEGIADO), será encaminhada aos membros do Colegiado por meio oficial de comunicação para aprovação. Após, segue assinada pelo Presidente.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Presidente do Colegiado do Câmpus Joinville em 12/05/2021